

Greves

(Relatório Único - Anexo E)

Data de disponibilização
17/11/2023

2022
Continente

GREVES

↑ 6%
Face a 2021

TRABALHADORES EM GREVE

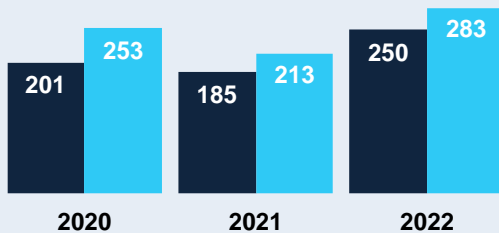
↑ 43%
Face a 2021

DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

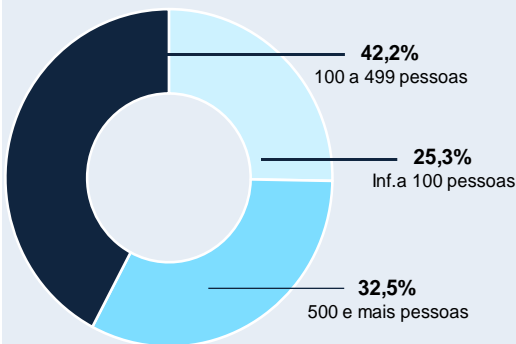
↑ 41%
Face a 2021

TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

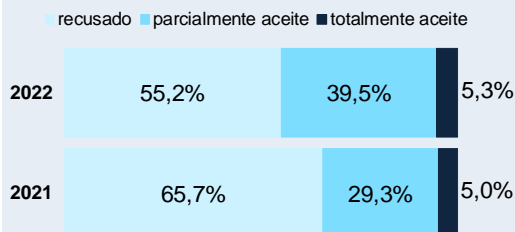
■ N.º médio de trabalhadores por greve
 ■ N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve



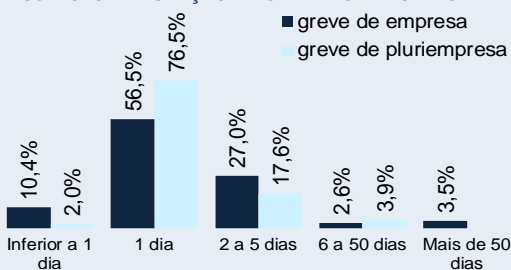
EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE



RESULTADOS ALCANÇADOS PARA O TOTAL DAS REIVINDICAÇÕES



ESCALÕES DE DURAÇÃO DA GREVE POR TIPO DE GREVE



GREVES, TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

	2020	2021	2022
Greves	103	157	166
Greves de empresa	70	119	115
Greves de pluriempresa	33	38	51
Trabalhadores em greve	20 678	29 057	41 572
N.º médio de trabalhadores por greve	201	185	250
Taxa de trabalhadores em greve (por 1000 TCO)	7,1	10,1	14,3
Dias de trabalho perdidos	26 089	33 444	47 023
N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve	253,3	213,0	283,3
N.º médio de dias de trabalho perdidos por trab. em greve	1,3	1,2	1,1
N.º médio de dias de trabalho perdidos (por 1000 TCO)	8,9	11,6	16,2

EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE, SEGUNDO O ESCALÃO DE DIMENSÃO

	2020	2021	2022
Menos de 50 pessoas	12	18	38
50 a 99 pessoas	19	36	50
100 a 199 pessoas	15	41	66
200 a 499 pessoas	29	48	81
500 a 999 pessoas	16	34	30
1000 e mais pessoas	36	61	83

REIVINDICAÇÕES, SEGUNDO O OBJETIVO (%)

	2020	2021	2022
Salariais	38,1	46,1	50,5
Condições de trabalho	16,9	22,0	20,5
Emprego e formação	3,0	2,7	2,5
Processo de regulamentação coletiva	7,9	10,2	5,2
Livre exerc. drept. sindicais e org. represent. dos trabalhadores	0,2	-	-
Ação disciplinar	0,1	-	-
Cadernos reivindicativos/negociação informal	0,1	0	0,1
Estatuto ou estrutura da empresa	-	0,1	0,4
Outras reivindicações n. e.	33,8	18,8	20,8

GREVES, SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA GREVE (%)

	2020	2021	2022
Inferior a 1 dia	7,8	14,0	7,8
1 dia	56,3	58,6	62,7
2 a 5 dias	24,3	24,2	24,1
6 a 10 dias	1,0	0,6	1,8
11 a 15 dias	1,0	0,6	0,6
16 a 25 dias	4,9	-	-
26 a 50 dias	1,9	0,6	0,6
Mais de 50 dias	2,9	1,3	2,4

o Valor inferior a metade da unidade utilizada. | - Valor não observado.

Breve Análise

Em 2022 (primeiro ano maioritariamente sem confinamento) registaram-se 166 greves (69,3% de empresa e 30,7% de pluriempresa), mais 9 que em 2021, o que resultou num aumento de mais 43% de trabalhadores em greve e mais 41% de dias de trabalho perdidos por greve (devido, sobretudo, à realização de mais 34,2% greves de pluriempresa), o que se traduziu num aumento do número médio de trabalhadores, por greve, de 35,1% e de 33,0% dos dias de trabalho perdidos por greve.

O número de empresas com trabalhadores em greve subiu, face ao ano anterior, de 238 para 348 (46,2%), tendo-se o maior aumento registado nas de dimensão inferior a 500 pessoas ao serviço (mais de 60% quer nas de menos de 100 pessoas quer nas de 100 a 499). As reivindicações de carácter salarial (50,5%) e as "Condições de trabalho" (20,5%) foram os motivos mais apontados, tendo, no total das greves, o resultado sido recusado em 55,2% dos casos e parcialmente aceite em 39,5%.

Quase dois terços das greves (62,7%) teve a duração de "1 dia" (56,5% das greves de empresa e 76,5% das de pluriempresa), tendo 24,1% das greves de empresa tido a duração de "2 a 5 dias".

Em 2022 foram realizadas, ainda, 19 greves ao trabalho suplementar.

Nota Metodológica

A recolha e tratamento dos dados relativos a Greves resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Planeamento e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º n.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro).

Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

Principais Conceitos Utilizados

Greve - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

Greves de empresa - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

Greve de pluriempresa - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

Número de greves - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações (C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica,

tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas. O número de greves concretizadas no ano não coincide, normalmente, com o total de pré-avisos que deram origem a essas greves.

Número de trabalhadores em greve - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.pt>

